



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 057, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

Concede Férias.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **GABRIELA BERTELI**, matrícula 477, ocupante do cargo de Farmacêutico, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativas a 2021, período entre 15 de junho de 2021 a 14 de junho de 2022, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, a contar de 06 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao primeiro dia do mês de fevereiro de 2023.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda